



Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **216178**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50400001
EMENTA Emenda 1 - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígena (FUNAI)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 36 - Povos Indígenas		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 582 - Proteção/Preservação do	TIPO DE REALIZAÇÃO 069 - Regularização Fundiária	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 84000 - Ministério dos Povos Indígenas	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.125.1617.20UF.	
FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO 20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Terra indígena atendida (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 10
---	------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003717	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária e a proteção dos territórios indígenas são ações essenciais para garantir os direitos constitucionais dos povos originários, a preservação de sua cultura e a conservação dos ecossistemas. Os territórios indígenas desempenham um papel crucial na proteção da biodiversidade, no combate às mudanças climáticas e na manutenção de serviços ambientais fundamentais para o equilíbrio do planeta. No Brasil, o reconhecimento e a gestão adequada desses territórios enfrentam desafios históricos e contemporâneos, agravados pela pressão de atividades ilegais, como garimpo, desmatamento e invasões de terras. A Ação 20UF é indispensável para fortalecer as políticas de regularização fundiária, proteger as comunidades indígenas e assegurar a gestão sustentável de seus territórios.

AUTOR DA EMENDA

5040 - Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **216178**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

Essa emenda também visa a redução de conflitos fundiários, com o avanço no processo de demarcação e homologação de terras indígenas, assegurando segurança jurídica às comunidades.

Fortalecimento da proteção ambiental: Preservação de áreas estratégicas para a biodiversidade e mitigação dos impactos das mudanças climáticas.

Valorização da diversidade cultural: Garantia dos direitos indígenas, com promoção da inclusão e do respeito aos seus modos de vida.

Aumento da segurança e fiscalização: Combate eficaz a atividades ilegais, como desmatamento, garimpo e exploração de recursos em territórios protegidos.

AUTOR DA EMENDA

5040 - Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **216178**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50400002
EMENTA Emenda 2: Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas (MPI)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003698	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 84000 - Ministério dos Povos Indígenas	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.125.1617.20UF.0001**

FUNÇÃO 14 - Direitos da Cidadania	SUBFUNÇÃO 125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA 1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	
AÇÃO 20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Terra indígena atendida (unidade)	META 2	QTD META A ALTERAR 20
---	-----------	--------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

As referidas emendas impactam diretamente os povos indígenas em seus territórios, assegurando que seus direitos sejam respeitados e que possam continuar a exercer a autonomia sobre as suas terras. Os povos indígenas ocupam, transformam e ressignificam seus espaços de acordo com suas escolhas, tradições, normas e ritos, estabelecendo formas próprias de uso dos recursos naturais sobre os territórios tradicionais.

Diante disso apresenta-se três iniciativas fundamentais a serem apoiadas por esta comissão para a salvaguarda dos direitos indígenas. O Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) é um documento essencial que sintetiza os modos de vida e as estratégias adotadas por povos indígenas para gerir seus territórios e recursos naturais, incluindo iniciativas por exemplo pagamento por serviços ambientais e sequestro de carbono, cuja implementação eficaz é crucial. Diante dos desafios enfrentados, como a escassez de água devido a secas extremas e poluição de rios, propõe-se a implantação de Estações de Captação, Tratamento, Armazenamento e Distribuição de Água Potável (ECTAD) nas aldeias indígenas, garantindo acesso à água potável para todas as residências. E por fim solicita-se emenda para assegurar os direitos humanos dos povos isolados e de recente contato, que são historicamente vulneráveis e frequentemente ameaçados.

AUTOR DA EMENDA

5040 - Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **216178**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50400003
EMENDA Emenda 3: Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena (Fundo Nacional de Saúde/SESAI)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001856	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 36000 - Ministério da Saúde	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.423.5122.20YP.0001	
FUNÇÃO 10 - Saúde	SUBFUNÇÃO 423 - Assistência aos Povos Indígenas
PROGRAMA 5122 - Saúde Indígena	
AÇÃO 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA População indígena beneficiada (unidade)	META 1.608.754	QTD META A ALTERAR 100
--	-------------------	---------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	70.000.000
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN (LOA 2025) visa apoiar a implantação de serviço de atendimento em saúde oferecido por meio de unidades móveis terrestres aos indígenas, através da estrutura da Secretaria de Saúde Indígena e seus respectivos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), beneficiando dentro de suas diversidades culturais, políticas públicas que favoreça essa população proporcionando um atendimento baseado nos direitos constitucionais dentro da universalidade, equidade e integralidade.

Tem como finalidade principal o combate à desnutrição infantil nas comunidades indígenas, mas também oferecerá serviços de saúde através de enfermeiros, técnicos em enfermagem, nutricionistas, assistentes sociais, agregando e contribuindo com os serviços já executados pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

No Brasil, cerca de 30% das crianças indígenas são afetadas por desnutrição crônica. Meninas e meninos indígenas tem mais de duas vezes mais risco de morrer antes de completar 1 ano do que as outras crianças brasileiras (UNICEF, 2023). Desse modo, é necessário que estudos e ações, sobre a desnutrição infantil, sejam realizados nas diversas etnias indígenas para reverter esse cenário. As comunidades indígenas enfrentam desafios significativos em relação à segurança alimentar, incluindo falta de acesso a alimentos

AUTOR DA EMENDA 5040 - Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici	TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **216178**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

nutritivos, falta de acesso à água potável e saneamento básico, desmatamento das terras e exploração dos recursos naturais. Tais problemas afetam negativamente a saúde e o bem-estar das comunidades, levando a elevadas taxas de desnutrição. É necessário, portanto, que os indígenas tenham este tipo de atendimento focado na segurança alimentar e nutricional, com acolhimento, atenção e suporte de saúde nutricional in loco. E assim, não ocorram agravantes na saúde e afete a capacidade das comunidades de manter suas tradições alimentares e culturais, bem como sua capacidade de viver de maneira auto suficiente em seus territórios. Esta emenda visa proporcionar ações de atenção ao estado nutricional infantil, que impactará em toda comunidade, além de outros serviços médicos através das atividades itinerantes a serem oferecidas.

AUTOR DA EMENDA

5040 - Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **216178**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	EMENDA 50400004
EMENTA Emenda 4: Reforma Agrária e Governança Fundiária (INCRA)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 004 - Fomento a(o)	TIPO DE REALIZAÇÃO 569 - Reforma Agraria	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 21.127.5136.21GD.	SUBFUNÇÃO 127 - Ordenamento Territorial
FUNÇÃO 21 - Organização Agrária	
PROGRAMA 5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	
AÇÃO 21GD - Reforma Agrária e Governança Fundiária	
SUBTÍTULO - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Família atendida (unidade)	META	QTD META A ALTERAR 90
---	-------------	---------------------------------

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	70.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	70.000.000
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 26, de 2024 - CN (LOA 2025), tem como objetivo apoiar as ações de regularização fundiária, destinando recursos para as despesas com cadastro, seleção e homologação de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, Georreferenciamento, Certificação de imóveis rurais, Regularização Fundiária, Despesas com viagens e locomoção, Emissão de título de domínio - TD, concessão de direito real de uso - CDRU, Contrato de concessão de uso - CCU. A regularização fundiária de comunidades quilombolas, povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais é medida de extrema urgência e necessárias para a garantia de direitos, bem como incentivam a continuidade das ações de defesa da sociobiodiversidade já

AUTOR DA EMENDA 5040 - Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici	TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **216178**

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

realizadas por esses povos.

AUTOR DA EMENDA

5040 - Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **216178**

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA AO TEXTO DA LEI

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA À RECEITA (reestimativa)

**Nenhuma emenda encontrada.*

EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

**Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	:	4	400.000.000
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	:	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	:	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	:	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	:	0	0
TOTAL	:	4	

AUTOR DA EMENDA

5040 - Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____